



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E ABERTURA DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 90009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2024, às 10h00min(horário de Brasília), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 006/2024 de 09/02/2024, composta por Antonia Liliane Silva Mota, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Equipe de Apoio, para os procedimentos Fase de Lances e abertura de documentos de habilitação, referente à **Concorrência Pública nº 90009/2024 originado pelo PROCESSO Nº 045/2024. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ CAPS TIPO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI. - PROPOSTA SISMOB Nº 13939.8160001/24-002**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições exposta no Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos, o envelope que estava sob a guarda da Comissão de licitação, foi dado vista pelos membros da comissão e o preposto da empresa **KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.486.087/0001-02, senhor DENYS DE SOUZA OH, portador do CPF nº 688.532.382-91**, que examinaram e verificaram sua regularidade e apresentação, passando para o ato de abertura do envelope. De acordo com a sessão de abertura da licitação do dia 16 de outubro 2024 onde a empresa **SEVILHA SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.503.849/0001-89** não **CREDENCIOU** para este certame por não apresentar documentos referente ao termo de referência nos itens 4.7 aos seus subitens 4.9.20 e 8.4.11. Informo que sua proposta passara para próxima fase conforme item 6.8 e 6.9 do edital.

6.8 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Agente de Contratação ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de proposta ou de documentação relativos a este Concorrência;

6.9 Nesse caso, será mantido o preço ofertado na proposta escrita para efeito de ordenação e apuração do menor valor.

Dando continuidade aos procedimentos, após análise Técnica da Proposta de Preços, conforme parecer técnico 002/2024 do dia 22/10/2024 apenso nos autos, emitido pelo Engenheira Civil Sr. Haroldo José Muniz, inscrito no CREA-RR sob nº 35-D/RR, foi evidenciado que as propostas de preços apresentadas pelas empresas abaixo em consonância com o Edital. Diante dos fatos, a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas abaixo para fase de lances:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
SEVILHA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.503.849/0001-89	R\$ 2.013.447,05	1º Lugar
CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.494.536/0001-18	R\$ 2.100.349,90	2º Lugar



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMSA
PROC: 045/24
EL: 951
ASS: F

Dando continuidade o agente de contratação convidou os autores das propostas selecionadas, buscando a negociação na redução dos valores. Em seguida o Agente de contratação convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço. "A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Dando continuidade, a agente de contratação declarou encerrada a fase de lances, tendo como vencedora a empresa **KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.486.087/0001-02**, com valor global de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

Ante ao exposto, a comissão decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos à qualificação técnica sejam analisados pela Assessoria Técnica da Prefeitura, e posterior análise pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Considerando a presença de apenas 01 (uma) licitantes, ficam informadas que fica marcada para o dia 31/10/2024, as 09:00 horas, (horário local) na sala da comissão, para o resultado de análise e classificação das propostas, e prosseguindo para fase de lances.

Nada mais havendo, o senhora agente de contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela agente de contratação, equipe de apoio e licitante presente. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados

Caracarái - RR, 24 de outubro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	Agente de Contratação	
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	
Bernardes Barbosa de Oliveira	Apoio	

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.486.087/0001-02 DENYS DE SOUZA OH CPF nº 688.532.382-91	